



# **CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA**

Rua José de Souza Campos, 457 - Telefone: (0xx35)3456-1672

**CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS**

## **INDICAÇÃO Nº. 28/2010**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e em conformidade o Regimento Interno da Câmara Municipal **INDICA** ao Sr. Prefeito Municipal o que segue:

Que visto a possibilidade de informatizar todo o sistema de saúde interligando as várias unidades de saúde como a farmácia, o laboratório, o posto de saúde e o hospital.

### **JUSTIFICATIVA:**

A informatização das diversas áreas da saúde permite que o usuário do sistema, ou seja, o cidadão tenha um atendimento diferenciado, além de proporcionar um melhor controle com relação ao número de consultas, a distribuição de medicamentos, além de desburocratizar o serviço municipal de saúde. A informatização pode permitir ainda a agilidade no atendimento ao cidadão, uma vez que cadastrado, o médico terá ali uma ficha completa de todo o histórico de cada pessoa atendida, facilitando também o diagnóstico precoce de cada situação.

O melhor monitoramento do agendamento médico, facilitando o remanejamento dos profissionais de acordo com a demanda ou necessidade de cada unidade de saúde podem ser percebidos em cidades em que o sistema foi informatizado, além é claro da melhoria na comunicação entre as unidades de saúde e estas com a chefia, evitando o congestionamento das linhas telefônicas.

A farmácia também pode ser uma das grandes beneficiadas com a informatização, visto que há um melhor controle dos estoques existentes, evitando perda de validade, falta de medicamentos, a distribuição em duplicidade para um mesmo paciente, mesmo que ele busque unidade adequada a necessidade de cada unidade. Outros benefícios proporcionados pela informatização da saúde possibilitando sua convocação ou busca ativa nos casos de maior gravidade.

Por ser uma medida que garantirá o melhor acompanhamento do setor e o melhor atendimento a população, além de uma redução dos gastos solicito a atenção do



# CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Rua José de Souza Campos, 457 - Telefone: (0xx35)3456-1672

**CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Senhor Prefeito no atendimento desta reivindicação que reflete não só o pedido da população, como deste vereador.

Assim, após submetida e aprovada a presente indicação, requer seja a mesma encaminhada, mediante ofício ao Sr. Prefeito Municipal.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2010.

---

**Ver. William Mauricio Goulart**